



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 808, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias à Ouvidora-Geral Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira, em razão de deslocamento institucional à cidade de Maceió/AL.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, pela Resolução n.º 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG n.º 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.000007681-2;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor de Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira, Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 25 a 29 de agosto de 2026, com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Maceió/AL;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade possibilitar a participação da Ouvidora-Geral no 18º Encontro de Ouvidores e Ouvidorias, realizado conjuntamente com o 8º Seminário Internacional "Ouvidores, Defensorías del Pueblo & Ombudsman", a ocorrer nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2026, na cidade de Maceió/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) diárias à Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira, Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Maceió/AL, no período de 25 a 29 de agosto de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade possibilitar a participação da Ouvidora-Geral no 18º Encontro de Ouvidores e Ouvidorias, realizado conjuntamente com o 8º Seminário Internacional "Ouvidores, Defensorías del Pueblo & Ombudsman", a ocorrer nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2026, na cidade de Maceió/AL.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao período de 25 a 29 de agosto de 2026, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 523,07 (quinhentos e vinte e três reais e sete centavos), totalizando R\$ 2.615,35 (dois mil seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/08/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258136** e o código CRC **D7EBA5DE**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000007681-2

0258136v2